



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07
camaraaugustinopolis@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

Altera a Lei Complementar nº 024 de 03 de janeiro de 2023,
e dá outras providências.

1 – RELATÓRIO.

A proposição trata de projeto de Lei que tem como finalidade alterar a Lei Complementar nº 024 de 03 de janeiro de 2023.

Pois bem.

2 – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Preliminarmente, cumpre registrar que compete ao Chefe do Executivo criar, modificar, extinguir e manter as denominações de cargos, e, ainda estabelecer as atribuições aos cargos, bem como solidificar políticas salariais, concedendo aumento, reposições salariais, entre outras atribuições, tudo nos termos dos artigos 37 e 39 da CRFB/1988.

Ademais, a lei orgânica do Município, em seu artigo 40, inciso I, também estabelece que são de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis disponham sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e Autárquica ou aumento de remuneração.



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07

camaraaugustinopolis@gmail.com

Tratando-se o projeto em análise de adequação e reajuste salarial do Cargos em Comissão do Poder Executivo do Município de Augustinópolis/TO, não se verifica nenhum vício de iniciativa na presente propositura.

Pontua-se que a elaboração de leis no Brasil deve observar a técnica legislativa de acordo com o regramento previsto na Lei Complementar nº 95/1998, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 59 da Constituição da República. No caso em análise, não há correções a serem feitas no texto.

3. EM CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e redação emite Parecer Favorável à tramitação do projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Augustinópolis, TO, Comissão de Justiça e Redação.

Augustinópolis, 03 de março de 2023.

WAGNER MARIANO UCHÔA
Presidente

ÂNGELA MARIA SILVA ARAUJO
Relatora

JOSE AUGUSTO ARAUJO NETO
Membro